



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº⁹⁶...../2016

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua “WALMIR DE OLIVEIRA”, a Rua Q, do Bairro Santa Vitória, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de Novembro de 2016.


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
VEREADOR

LEITURA EM PLENÁRIO
42ª Reunião Ord
EM 29 / 11 / 16
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo (2739)
Recebido em 29 de 11 de 20 16
Horário 09:37


Assinatura do Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/16
APROVADO EM 6 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 6 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 6 DE 12 DE 20 16

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

WALMIR DE OLIVEIRA

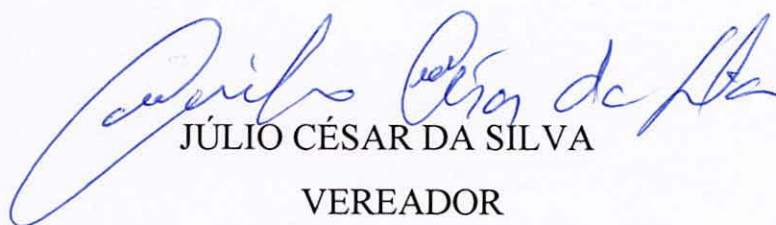
Nascido no dia 16/12/1961 na cidade Congonha-MG.

Filho de Nadir Simão de Oliveira e Edsonina Pimenta de Oliveira.

Walmir de Oliveira filho de família simples e humilde, ainda criança trabalhou como engraxate, ajudante de pedreiro.

Aos 12 anos de idade, iniciou os seus trabalhos como guia turístico na Praça da Basílica do Senhor do Bom Jesus divulgando e elevando as obras do nosso Patrimônio Cultural Mundial da Humanidade.

Veio a falecer vítima de um infarto fulminante no dia 15/11/2015.



JÚLIO CÉSAR DA SILVA
VEREADOR



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 30 de novembro de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 096/2016 – Denomina via pública – Rua Walmir de Oliveira – Santa Vitória.

PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa denominação de via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

O projeto é legal e constitucional.

Este é meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, de de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 096/2016 que denomina via pública – Rua Walmir de Oliveira – Santa Vitória.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Relator

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Adivar -	
Sebastião -	
Carlos Afonso -	
Eduardo -	
Eládio -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, de de 2016.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 096/2016 - que denomina via pública – Rua Walmir de Oliveira – Santa Vitória.

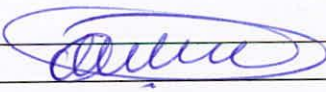
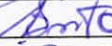
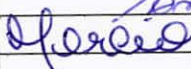
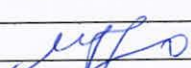
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina rua do bairro Santa Vitória.

O projeto foi proposto pelo Vereador Júlio César da Silva e homenageia o Sr. Walmir, pessoa simples, humilde, que ainda criança trabalhou como engraxate e ajudante de pedreiro. Aos doze anos, iniciou seus trabalhos como guia turístico na praça da Basília, divulgando as obras do Aleijadinho. Faleceu em 15 de novembro de 2015.

Somos favoráveis à aprovação.

Relator

Décio - Presidente	
Carlos Afonso – Vice-Presidente	
Júlio César -	
Sebastião -	
Hemerson -	
Marcos -	
Eduardo -	
Rodolfo -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 06 de dezembro de 2016.

À
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 096/2016 que denomina via pública – Rua Walmir de Oliveira – Santa Vitória.

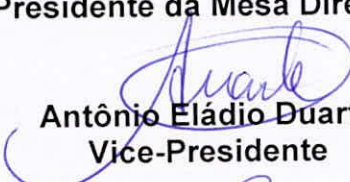
REDAÇÃO FINAL

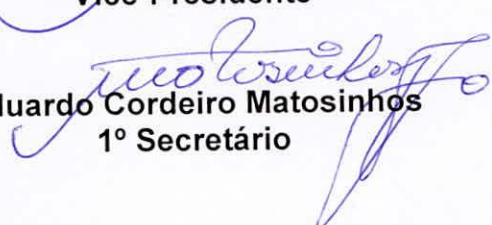
O Projeto de Decreto Legislativo nº 096/2016 de autoria do Vereador Júlio César, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.165/2016.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “**RUA WALMIR DE OLIVEIRA**”, a Rua Q do bairro Santa Vitória, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Congonhas, 7 de dezembro de 2016.

VAGNER LUIZ DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora

ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE
Vice-Presidente

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Secretário

CMC/mgrm